



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 10.743/22

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
MÉDICO NUTRÓLOGO NO MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Campo Grande, o “Dia Municipal do Médico Nutrólogo”, que deve ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

**VEREADOR DR. SANDRO
PATRIOTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUSTIFICATIVA**

A finalidade do presente Projeto de Lei é instituir no município de Campo Grande, o “Dia Municipal do Médico Nutrólogo”, que deve ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro. A data foi escolhida por conta da realização do Congresso Brasileiro de Nutrologia desde 1996 em São Paulo.

A nutrologia é a especialidade médica que estuda a nutrição, podendo avaliar os benefícios e malefícios causados pela ingestão de dos nutrientes no organismo humano, visando a manutenção da saúde e diminuição no risco de doenças.

O nutrólogo também pode diagnosticar doenças nutricionais, como por exemplo hipertensão e diabetes, auxiliando os pacientes no tratamento nutricional e medicamentoso, quando houver necessidade. Para isso, é necessário que o médico nutrólogo entenda a genética, composição corporal, hábitos alimentares, nível de stress e microbiótica intestinal de cada paciente.

Desde 1978, a Nutrologia foi reconhecida como Especialidade Médica pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM). Homenagear o Médico Nutrólogo é um ato de reconhecimento da relevância dos serviços prestados por esses profissionais para a saúde da população e para a medicina.

O Médico Nutrólogo é o especialista que estuda, pesquisa e avalia os benefícios e malefícios causados pela ingestão dos nutrientes, aplicando este conhecimento para a avaliação de nossas necessidades orgânicas, visando a manutenção da saúde e redução de risco de doenças, assim como o tratamento das manifestações de deficiência ou excesso.

A abrangência de atuação dos nutrólogos envolve:

- Diagnosticar e tratar as doenças nutricionais (que incluem as doenças nutroneurometabólicas de alta prevalência como a obesidade, a hipertensão arterial e o diabetes mellitus);
- Identificar possíveis “erros” alimentares, hábitos de vida ou estados orgânicos;
- Propor ao paciente mudanças de hábitos de vida, em particular de hábitos dietéticos, que possam contribuir para a prevenção e tratamento de doenças;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- Enfatizar a necessidade de acompanhamento sistemático do estado nutricional através de uma avaliação periódica (check-up nutrológico);
- Participar da composição da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional para atendimento aos pacientes que necessitam de Nutrição Enteral ou Parenteral.

O acompanhamento do estado nutricional do paciente e a compreensão da fisiopatologia das doenças diretamente relacionadas aos nutrientes permitem ao Nutrólogo atuar no diagnóstico, prevenção e tratamento destas doenças, contribuindo na promoção de uma longevidade saudável, com melhor qualidade de vida

Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

**VEREADOR DR. SANDRO
PATRIOTA**